UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 49/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 163/2026

b) Nos itens:

I - DA INSCRIÇÃO

1.1- Para inscrição no Mestrado, **onde se lê: c)** Cópia digitalizada do diploma de graduação ou ata de colação de grau ou atestado de provável conclusão do curso de graduação - Salientamos que a realização da matrícula do aluno só será permitida, mediante apresentação do diploma (conforme Art.14, parágrafo 4º do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal de Pelotas); **d)** Cópia digitalizada do RG (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou da CNH. Para a diplomação será necessária a entrega do RG atualizado; **e)** Cópia digitalizada do CPF; **i)** Cópia digitalizada do título de Eleitor; **j)** Cópia digitalizada do certificado de reservista - obrigatório para candidatos do sexo masculino; **l)** Curriculum Vitae (CV Lattes – cadastrado na plataforma do CNPq). O currículo atualizado deverá ser enviado e estar disponível on-line, **leia-se: 1.1- Para inscrição no Mestrado**, **c)** Cópia digitalizada do diploma de graduação ou ata de colação de grau ou atestado de provável conclusão do curso de graduação - Salientamos que a realização da matrícula do aluno só será permitida, mediante apresentação do diploma (conforme Art.14, parágrafo 4º do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal de Pelotas), para candidatos estrangeiros será aceito diploma, certificado ou declaração oficial da instituição que comprove a conclusão da graduação e a concessão do grau acadêmico ou título profissional correspondente, o qual será substituído pelo diploma no ato da efetivação da matrícula; **d)** Cópia digitalizada do RG (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou passaporte, no caso de estrangeiro. Para a diplomação será necessária a entrega do RG atualizado. Para candidatos estrangeiros será aceito o passaporte válido; **e)** Cópia digitalizada do CPF, para candidatos estrangeiros o CPF poderá ser apresentado até a matrícula; **i)** Cópia digitalizada do título de Eleitor, para candidatos estrangeiros não será exigido; **j)** Cópia digitalizada do certificado de reservista - obrigatório para candidatos do sexo masculino, para candidatos estrangeiros não será exigido; **l)** Curriculum Vitae (CV Lattes – cadastrado na plataforma do CNPq). O currículo atualizado deverá ser

enviado e estar disponível on-line, para candidatos estrangeiros, será aceito currículo equivalente ao Lattes.

1.2- Para inscrição no Doutorado, onde se lê: c) Cópia digitalizada do diploma do mestrado o u ata de defesa do mestrado o u atestado com previsão de data de defesa - Salientamos que a realização da matrícula do aluno só será permitida, mediante apresentação do diploma (conforme Art.14, parágrafo 4º do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal de Pelotas); **d)** Cópia digitalizada do RG (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou da CNH. Para a diplomação será necessária a entrega do RG atualizado; **e)** Cópia digitalizada do CPF; **i)** Cópia digitalizada do título de Eleitor; **j)** Cópia digitalizada do certificado de reservista - obrigatório para candidatos do sexo masculino; **l)** Curriculum Vitae (CV Lattes – cadastrado na plataforma do CNPq). O currículo atualizado deverá ser enviado e estar disponível on-line, **leia-se: 1.2- Para inscrição no Doutorado, c)** Cópia digitalizada do diploma de graduação e do diploma de mestrado ou ata de defesa do mestrado ou atestado com previsão de data de defesa - Salientamos que a realização da matrícula do aluno só será permitida, mediante apresentação do diploma (conforme Art.14, parágrafo 4º do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal de Pelotas), para candidatos estrangeiros será aceito diploma, certificado ou declaração oficial da instituição que comprove a conclusão da graduação e do mestrado e a concessão do grau acadêmico ou título profissional correspondente, o qual será substituído pelo diploma no ato da efetivação da matrícula, acompanhado do histórico escolar; **d)** Cópia digitalizada do RG (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros. Para a diplomação será necessária a entrega do RG atualizado. Para candidatos estrangeiros será aceito passaporte válido; **e)** Cópia digitalizada do CPF, para candidatos estrangeiros o CPF poderá ser apresentado até a matrícula; **i)** Cópia digitalizada do título de Eleitor, para candidatos estrangeiros não será exigido; j) Cópia digitalizada do certificado de reservista - obrigatório para candidatos do sexo masculino, para candidatos estrangeiros não será exigido; l) Curriculum Vitae (CV Lattes – cadastrado na plataforma do CNPq). O currículo atualizado deverá ser enviado e estar disponível on-line, para candidatos estrangeiros, será aceito currículo equivalente ao Lattes.

IV-DAS VAGAS, onde se lê: Serão ofertadas - 31 vagas para o mestrado (M) e 29 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado

Dr.ª Angelita da Silveira Moreira	Produção de gomas xantana, uso em encapsulamento e filmes, e ensaios de atividade anti-inflamatória in vitro e in vivo (em modelos animais) para seleção e uso como coadjuvantes para tratamento de	01	01
Dr. Frederico Schmitt Kremer	Biologia computacional aplicada à genômica e descoberta de medicamentos	02	01
Dr.ª Patrícia Silva Diaz	Tecnologia de Processos Fermentativos	01	01

As vagas ficam assim distribuídas: **a)** Para o nível de mestrado serão ofertadas, 18 vagas por ampla concorrência, 08 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 02 vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 03 vagas para servidores da UFPel. **b)** Para o nível de doutorado serão ofertadas, 18 vagas por ampla concorrência, 07 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 01 vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 03 vagas para servidores da UFPel, **leia-se:** Serão ofertadas - 32 vagas para o mestrado (M) e 29 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Dr.ª Angelita da Silveira Moreira	Produção de gomas xantana, uso em encapsulamento e filmes, e ensaios de atividade anti-inflamatória in vitro e in vivo (em modelos animais) para seleção e uso como coadjuvantes para tratamento de desordens no sistema digestório.	02	01
Dr. Frederico Schmitt Kremer	Biologia computacional aplicada à genômica e descoberta de medicamentos	02	02

Dr.ª Patrícia Silva Diaz	Tecnologia de Processos Fermentativos	01	-

As vagas ficam assim distribuídas: **a)** Para o nível de mestrado serão ofertadas, 19 vagas por ampla concorrência, 08 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 02 vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 03 vagas para servidores da UFPel. **b)** Para o nível de doutorado serão ofertadas, 18 vagas por ampla concorrência, 07 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 01 vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 03 vagas para servidores da UFPel,

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SCHMITT KREMER**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 04/11/2026, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/11/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 05/11/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391187** e o código CRC **E0FFCD1C**.

Referência: Processo nº 23110.028708/2026-21 SEI nº 4391187